



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

EXTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO). TERMO DE REFERÊNCIA.

1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor estimado da contratação é de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

O pagamento será realizado somente pelos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3) CONTRATADA: RAMBO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.875.014/0001-17, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1889, Centro, no município de Caxias do sul, RS CEP 95.020-412.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.000 – Secretaria municipal da administração

03.001 – Secretaria municipal da administração

10 – Administração governamental

4.121 – Administração / planejamento e orçamento

2.012 – Manutenção da secretaria municipal da administração e desporto

43 - 3.3.90.39.00.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se assegurar o adequado cumprimento das obrigações legais e previdenciárias do Município, proporcionar maior segurança e transparência nos procedimentos relacionados à saúde ocupacional, identificar e prevenir riscos decorrentes das atividades laborais e subsidiar tecnicamente as decisões administrativas relacionadas à capacidade laboral dos servidores.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

publicado no Mural
de 18/09/2026
até: _____
Assinado: _____